DECRETO N° 115/2026

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Abaeté/MG de 18/03/1990 c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **retificação de área** de lote urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 2391** do livro 2-RG, localizado na Rua Orozimbo Alves, Bairro São Pedro, lote de n° 10 da quadra 4, de propriedade de **PAULO RONALDO DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR - ME**, brasileiro, solteiro, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o n° 60.044.004/0001-01, sediada na Rua Jader Moura, n° 801, bairro Centro, Abaeté/MG, residente e domiciliado no mesmo endereço nesta cidade de Abaeté/MG, adiante pormenorizado:

Descrição dos imóveis antes da retificação:

Um lote de terreno, nesta cidade de Abaeté, no bairro São Pedro, a Rua Orozimbo Alves, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos (360,00m²), lote este de número 10 da quadra n° 04, confrontando pela frente com a referida via pública; pela direita com o lote n° 12; pela esquerda com o lote n° 08 e pelos fundos com o lote n° 09.

Descrição do imóvel após a retificação de área:

Lote de terreno de n° 10 da quadra 04, localizado na Rua Orozimbo Alves, bairro São Pedro, na cidade de Abaeté/MG, com a seguinte delimitação:

Partindo de um ponto situado na Rua Orozimbo Alves, seguindo pela mesma rua em uma linha reta por uma extensão de 13,00m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 29,90m confrontando com si mesmo Paulo Ronaldo

de Oliveira Campos Júnior (lote 12), vira-se a direita continuando em linha reta por um extensão de 13,00m confrontando com Divino Pereira da Cruz (lote 09), vira-se a direita continuando em linha reta por uma extensão de 29,90m confrontando com Gilberto José de Faria (lote 08) até encontrar com a Rua Orozimbo Alves, ponto inicial da linha perimétrica.

Perfazendo assim uma **área total de 387,65 metros quadrados.**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 04 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2026.05.04 08:39:00 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal